



Proc. Geral

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.701, de 04 de maio de 2006.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.845, de 03 de maio de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.845, de 03 de maio de 2006, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS

1201 - 1012200102.066 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS PRÓPRIOS

3.1.9.0.04.00.00.00 Vencimentos e vantagens fixas(0373).....R\$ 900.000,00

SOMA..... R\$ 900.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a estimativa de arrecadação a maior dos recursos ASPS (0040), que deverá ocorrer no presente exercício, conforme cálculo de tendência anexo.....R\$ 900.000,00

SOMA.....R\$ 900.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 04 de maio de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.